

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício Nº. 100/2020/ SEMAP

Tucumã-PA, 15 de Julho de 2020.

Exmo. Sr.

Genivon Borges de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

no 020
Câmara Municipal de Tucumã/PA
Secretaria Administrativa
PROCOLO
EM 15 de Julho de 2020 às 9:28 horas
Assinatura

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta ilustre Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, o Projeto de Lei abaixo relacionado,

- ✓ Projeto de Lei nº 010/2020 que “*criação de gratificação temporária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA que estiverem, exercendo suas atividades durante o enfrentamento da pandemia do COVID-19*”.

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Maria da Conceição Rocha Leão
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Pedro da Silva Neto Júnior
Procurador Geral do Município
Decreto nº 037/2017